

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
Nº 1071	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 20/04/2020 Horário 18:30	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	Nº 459
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde, Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A INSTALAÇÃO DE PIAS LAVATÓRIOS PORTÁTEIS EM LOCAIS PÚBLICOS E ALDEIAS PARA O COMBATE AO COVID-19

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde e as autoridades sanitárias nacionais preconizam que o melhor método de prevenção do COVID-19 é lavar corretamente as mãos com água e sabão. A presente indicação tem o objetivo de sugerir que a Prefeitura instale pias lavatórios portáteis, com disponibilização de sabonete líquido, papel toalha e lixeira, em locais públicos que não possuam sanitário, como auxílio no combate ao COVID-19. Os equipamentos seriam instalados em locais de grande fluxo de pessoas como a rodoviária, feiras livres, área central, dentre outros como pontos da Reserva Indígena de Dourados.

Trata-se de uma iniciativa com baixo custo para o Poder Público, mas com alta eficácia no combate a transmissão, não só do vírus do COVID-19, mas de diversas outras doenças. De acordo com orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretamente impede o risco de transmissões cruzadas de microorganismos, entre eles, o coronavírus (Covid-19).

Como a transmissão do coronavírus (Covid-19) ocorre pelo ar, via espirro, tosse e gotículas de salivas, ou por contato pessoal, o ato de lavar as mãos frequentemente é determinante para prevenir o contágio. Para especialistas é muito importante que a população passe a aderir ao

Na sessão de // // // Sergio Moguelra

Fone: (67) 3410-0100

Fax: (67) 3424-6000



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°
AutorVEREADORA DANIELA HALL - PSE	

hábito de lavar bem as mãos, além de tomar outras medidas, como usar o álcool 70% e evitar aglomerações.

Visando garantir maior estrutura de enfentamento ao Covid-19 solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 20 de abril de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	☐ Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento ☐ Projeto de Lei Complementar ☑ Indicação
Nº 1072	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Data 20/04 /2020 Horário 18:30	Emenda
Processo nº	Nº 460
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde, Berenice de Oliveira Machado Souza, ao comandante da Guarda Municipal Divaldo Machado de Menezes, solicitando:

A PARCERIA COM O EXÉRCITO PARA AJUDAR A GUARDA MUNICIPAL NO CONTROLE DA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NO CENTRO, BAIRROS E RESERVA INDÍGENA

JUSTIFICATIVA

Com a justificativa de amenizar a crise ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, a presente indicação tem por objetivo buscar uma parceria com a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada — Brigada Guaicurus, no sentido de disponibilizar soldados que possam atuar em conjunto com a Guarda Municipal no reforço das fiscalizações para evitar as aglomerações de pessoas no centro, bairros e aldeias indígenas do município de Dourados. É público e notório as aglomerações em frente a bancos, lotéricas, lojas e nos bairros, em frente as casas. Nas aldeias há fluxo grande de pessoas que se agloeram principalmente durante a distribuição de cestas básicas. É preciso controlar isso.

A parceria entre prefeitura e Exército é vista em várias cidades brasileiras. Em Campo Grande a Administração pediu ajuda às Forças Armadas para evitar a aglomeração de pessoas e assim reduzir os riscos de proliferação do novo coronavírus.

"Estamos pedindo ajuda para o Comando Militar do Oeste, Aeronáutica, Exército. Uma coisa é ir fardado para as ruas. O brasileiro tem respeito maior pela Garantia da Lei e da Ordem Pública. Os fiscais da Semadur, da Vigilância Sanitária, parece que não são bem vistos como pessoas que

Na sessão de / / / / / Sergio Nogueira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	

querem ajudar. Eu estou pedindo ajuda do Exército para que ele saia às ruas e faça essa Garantia da Lei e da Ordem para gente evitar números maiores, a chamada transmissão comunitária", disse o prefeito Marquinhos Trad.

Visando melhorar a estrutura da saúde no enfrentamento ao coronavirus solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 20 de abril de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
Nº 1072-A Data 20 /04 / 2010 Horário 18:30	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Processo nº	No AGO-A
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretária Municipal de Cultura (interina) Davilene da Souza Borges, solicitando:

A ELABORAÇÃO DE EDITAIS DA CULTURA PARA AMPARAR ARTISTAS E PROMOVER ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa Indicação é sugerir que o Executivo Municipal analise a possibilidade da elaboração de editais para atender artistas de Dourados, que por causa da pandemia estão com os seus trabalhos suspensos. Diante da determinação para o fechamento as áreas de lazer públicas e privadas, se faz necessárias algumas ações, tanto para que amparar os artistas da cidade, quanto para levar entretenimento a população que se encontra reclusa em seus lares. Os materiais enviados e contemplados nos editais poderiam ser divulgados de forma online nas plataformas institucionais da Prefeitura.

Além disso, temos ainda que considerar o estado de medo e desanimo que tem assolado a população douradense nos últimos dias em razão do cenário atual que vivemos em decorrência da crise na Saúde Pública Mundial pelo risco de contagio pelo novo coronavírus, sendo orientação da administração pública para a população adotar todas as medidas de prevenção e de combate à propagação da transmissão do COVID-19; entre uma é a quarentena.

Tendo em vista as orientações de isolamento social por tempo indeterminado essa indicação visa assegurar trabalhadores da cultura, e trazer entretenimento a população douradense.

Na sessão de 20,04,2020 /



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei
Data / / Horário	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PS	D

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 20 de abril de 2020.

DANIE A WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD